



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇAGI/PB
Resolução CME nº 01/2023
APROVADO EM 29/06/2023

“Dispõe sobre sobre o retorno das aulas no início do segundo semestre na rede municipal de ensino do município de Araçagi/Pb”

O Conselho Municipal de Educação – CME do município de Araçagi/PB, no uso de duas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 453/2022 de 18 de julho de 2022, e por decisão da plenária na reunião extraordinária realizada em 29 de junho de 2023.

Resolveu:

Art. 1º- Ficou acordado entre os conselheiros que o retorno as aulas no início do segundo semestre, serão de conformidade com o calendario para o ano letivo de 2023, conforme paragrafos abaixo:

Parágrafo primeiro – as aulas se iniciarão em 03 de julho do corrente ano, no formato **REMOTO**, por motivo da impossibilidade da utilização dos transportes escolares, devido as fortes chuvas que atingiram o município de Araçagi nos últimos dias.

Parágrafo segundo – em 10 de julho de 2023, as aulas retornarão ao formato **PRESENCIAL** conforme estabelecido no inicio do ano letivo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Araçagi, 29 de junho de 2023.

Marinalva Vieira dos Santos
Marinalva Vieira dos Santos
Presidente do CME